



MARINHA DO BRASIL
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63071.000927/2026-73)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base nas referências:

Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Portaria MB/MD nº 38, de 21 de março de 2022;
Portaria Nº 152/DSM, de 28 de abril de 2022;
Portaria Nº 138/MB/MD, de 6 de maio de 2025;
Ordem de Serviço nº 152/2025, de 23 de junho de 2025; e
Ordem de Serviço nº 133/2025, na data da assinatura.

AUTORIZO a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Aquisição de gás de cozinha, (Gás Liquefeito de Petróleo – GLP) através de recarga de botijões (13 kg), conforme demanda, para atender a necessidade do Laboratório Farmacêutico da Marinha.

2 - JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de procedimento para a aquisição de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 Kg, que é de suma importância e justifica-se para dar suporte às atividades diárias dos militares e funcionários civis do prédio da Administração no Laboratório Farmacêutico da Marinha, haja vista o cozimento de alimentos, preparação de lanches, café, chá e outros.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

5 - DOS IMPACTOS DO NÃO ATENDIMENTO

A ausência do fornecimento de GLP poderá ocasionar a interrupção das atividades da copa do prédio Administrativo do LFM, comprometendo o atendimento aos usuários das instalações, além de demandar soluções emergenciais mais onerosas para a Administração.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

JOÃO MARTINS DO AMARAL JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas